



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

____/____/2019

MEDIDA PROVISÓRIA 868/2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
NELSON BARBUDO	PSL	MT	

.....

§ 4º-A No acompanhamento de metas e estabelecimento de indicadores e métodos de monitoramento, poderá ser utilizada a comparação do desempenho de diferentes prestadores de serviços.” (NR)

JUSTIFICATIVA

As metas já são aquelas definidas nos planos e contratos de saneamento básico. Cabe às entidades reguladoras o acompanhamento das metas constantes nos planos. É ponto pacífico das associações a importância de se respeitar o papel dos planos e dos contratos como principais instrumentos de definição das políticas dos serviços de saneamento básico.

____/____/
DATA

ASSINATURA

CD/19899.56462-05